Jis in the second secon

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO N ° 031/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1099 Art. 6º inciso III de 29 de novembro de 2018;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto no Orçamento vigente da Municipal de Trajano de Morais, o Crédito Adicional no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para reforço de dotações orçamentárias na forma do anexo.
- **Art. 2°** A cobertura do Crédito que refere-se o artigo 1° são provenientes de Superávit Financeiro apurado na conta fonte PDDE no exercício de 2018.

Demonstrativo do Superávit

Conta: 6.005-4

Fonte de Recursos: (PDDE)

ATIVO Circulante/Financeiro		PASSIVO Circulante/Financeiro	
		Superávit	19.930,02
TOTAL	R\$ 21.075,42	TOTAL	R\$ 21.075,42

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

Rodrigo Freire Viana Prefeito